PROC. 5729/08

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01 /2008

Tendo chegado ao meu conhecimento através dos funcionários Oeslen Paulo Simão Shimizu e Odilon Lemes da Silva, desta Câmara Municipal que ao instalarem a tela nº 33979DA003670 para computador, Oeslen notou que a caixa estava vazia sem arrombamento cortada com material cortante e de lá subtraíram a tela não sendo encontrada nas dependências da Câmara.

Diante dos fatos, instauro a presente sindicância para apuração do ocorrido.

Para apuração nomeio uma Comissão Sindicante composta pelos senhores vereadores.

- Antonio Carlos Adriano
- Cristóvio Batista Domingues
- Cristina Massarelli do Lago

Junte-se também o B.O lavrado sobre o ocorrido.

Piedade, 9 de janeiro de 2008.

Daniel Dias de Moraes
Presidente